



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2023, realizou-se a Reunião Ordinária do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada virtualmente pelo Google Meet <meet.google.com/rhb-bujk-ihh> com a presença dos(as) professores(as) Jussara Trindade Moreira (coordenadora), Luciano Flávio de Oliveira (vice-coordenador), José Maria Lopes Júnior, Luiz Daniel Lerro e Marilyn Clara Nunes. A reunião teve início às quatorze horas e quinze minutos, com os seguintes **Comunicados**: 1) **Regulamentação das atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UNIR**. A RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 que revoga a anterior (Resolução 531/2023), em seu CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES, insere no Artigo 2º o seguinte item: X - Propor planos de ação de melhorias, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação (CPAV) e na avaliação do INEP e MEC. 2) **Agenda do NDE Teatro para o próximo semestre letivo**. De acordo com a Ata da última reunião do NDE (agosto/23), as datas das próximas Reuniões Ordinárias no semestre atual e 2023.2 serão: 31 de outubro/2023; 28 de novembro/2023; 30 de janeiro/2024; 27 de fevereiro/2024; 26 de março/2024 (última terça-feira de cada mês). Ato contínuo passou-se ao cumprimento das **Ordens do Dia**: 1) **Relatórios parciais das 3 Dimensões consideradas na Avaliação do Curso de Licenciatura em Teatro pela Comissão do MEC**. O professor Luiz e a professora Jussara apresentaram o seu relatório parcial sobre a avaliação da Dimensão 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL e parte da Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA/BIBLIOGRAFIA. Quanto ao item 2.8 - Experiência no exercício da docência na educação básica, os(as) professores(as) Jussara e Luiz sugeriram possíveis ações a serem realizadas, a fim de sanar as fragilidades apontadas pelos avaliadores. Como, por exemplo, inserir no novo PPC pelo menos uma atividade de prática de ensino em cada unidade curricular. O professor Junior ressaltou a importância de se vincular a carga horária de práticas pedagógicas de ensino, voltadas especificamente para a Educação Básica, em cada unidade curricular do PPC, e propôs inserir nesse documento o uso de livros didáticos adotados na rede pública de ensino de Rondônia. O professor Luciano lembrou que atividades de monitoria e do PIBID são formas de prática pedagógica atualmente em ação, e sugeriu que os futuros Planos de Ensino passem a contemplar, de forma orgânica, essas e outras práticas pedagógicas. O professor Junior comentou que o semestre letivo atual foi catastrófico quanto aos estágios, pela simples ausência de discentes matriculados na atividade. Os(as) professores(as) são unânimes quanto à percepção de que o entendimento dos(as) discentes quanto às finalidades de uma licenciatura é superficial e os leva, frequentemente, a uma realização precária das atividades de ensino. A professora Marilyn ponderou que o problema é mais amplo, atingindo as universidades em geral. O professor Luiz observou que, desde o retorno das atividades escolares após a pandemia de Covid-19, o curso vem passando por um período difícil e de baixa motivação dos(as) discentes; e sugeriu que a equipe docente elabore materiais didáticos contendo orientações práticas e indicações objetivas tal como “Mãos à obra”, “Encenação pedagógica” e outras estratégias didáticas para a realização de práticas de ensino em sala de aula. Quanto ao item 3.6 – Bibliografia Básica por Unidade Curricular, a professora Jussara e o professor Luiz sugeriram que, na reformulação do PPC do curso, sejam indicados apenas três títulos para cada disciplina, de forma a regularizar a Bibliografia Básica do curso, conforme apontado no Relatório da Comissão do MEC. O professor Luiz destacou que preferencialmente os títulos estejam presentes no acervo/catálogo da Biblioteca Geral e Digital (acervo da Biblioteca Central da UNIR e acervo da biblioteca digital); no site Minha Biblioteca e no EBSCO eBooks, no SIGAA. Quanto ao item 3.7 – Bibliografia Complementar por Unidade Curricular, o professor Luiz e a professora Jussara sugeriram que, na reformulação do PPC do curso, sejam indicados apenas quatro títulos para cada disciplina, de forma a regularizar também a Bibliografia Complementar, conforme apontado no Relatório da Comissão do MEC. O professor Luciano argumentou sobre a dificuldade de fazer essa redução, uma vez que existe grande número de obras, às vezes de um único autor, para as disciplinas. A professora Jussara retomou a questão sobre o já mencionado não cumprimento, por parte dos discentes, de atividades que exigem a leitura prévia de textos indicados; o que apontaria, segundo ela, para a necessidade de novas estratégias a fim de superar essa dificuldade. E relatou que a sua experiência mais bem sucedida, embora mais demorada, tem sido fazer a

leitura comentada de textos, quando imprescindíveis, na própria sala de aula. O professor Junior afirmou que, como estratégia pedagógica, irá elaborar e-books específicos, contendo formulários e outras ferramentas didáticas objetivas, para algumas disciplinas sob sua responsabilidade. Sobre a Biblioteca Setorial, o professor Luciano sugeriu a criação de um banco de dados das obras disponíveis, a fim de dar seu acesso aos discentes. O professor Luiz propôs que o técnico Matias organize os empréstimos desses materiais, uma vez que o servidor mantém um horário regular de serviço na sala do Dartes em que o acervo se encontra atualmente. Quanto à Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA, o professor Luciano e a professora Marilyn apresentaram o relatório parcial. O professor Luciano iniciou a sua exposição comentando que foi exaustivo e penoso elaborar o relatório parcial. Segundo ele, a Dimensão 3 teria sido a mais penalizada pela Comissão de Avaliação do MEC e que, embora a infraestrutura do curso tenha melhorado significativamente desde a última avaliação, realizada em 2015, os conceitos atribuídos aos diversos itens dessa Dimensão foram, surpreendentemente, mais baixos. O professor Luciano comentou que não foram levadas em conta as particularidades da instituição, nem as inúmeras dificuldades de infraestrutura que a equipe docente tem enfrentado ao longo dos anos, tampouco o dispêndio de tempo e energia dos(as) docentes na busca de soluções para problemas decorrentes de processos burocráticos da instituição, trazendo percalços extras para uma equipe docente cujo número de integrantes já é, em si, muito menor do que o dos demais cursos da UNIR. Sobre o item 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral do Curso de Licenciatura em Teatro, o professor Luciano leu o seguinte “Encaminhamento” do relatório: “Esta sala [sala 221 do bloco 2C - bloco do NCH] será mantida somente como sala do coordenador de área e o NDE do curso de Teatro solicitará ao chefe do departamento de Artes que encaminhe um despacho para as instâncias superiores solicitando uma sala exclusiva para os docentes do curso de teatro”. O professor Luiz esclareceu que, como o conceito final do curso foi 4, este não se encontra no estado do chamado “Protocolo de Compromisso” (cuja exigência seria a apresentação de Relatório em que consta o “Despacho Saneador”, dentro de um prazo estipulado), embora o Relatório final seja necessário para dar respaldo aos encaminhamentos a serem feitos à chefia do Departamento de Artes. A professora Jussara sinalizou que os relatórios parciais das três Dimensões, após discutidos pelo NDE, serão reunidos num só documento final. Sobre o item 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador, os professores Luciano e Marilyn observaram que, no Dartes, ocorre uma situação peculiar quanto às funções de chefe de departamento e coordenador de curso que, embora esclarecida por ocasião da visita *online*, levou a Comissão de Avaliação a uma interpretação equivocada quanto a este item, considerando tal espaço como inexistente. Segundo o relatório parcial, “o chefe do departamento de Artes, Prof. Dr. Felipe Martins Paros, não é considerado, institucionalmente, como coordenador do curso de teatro, mas sim chefe do DArtes”, e que “o coordenador de área do curso de teatro é o Prof. Dr. José Maria Lopes Júnior, conforme PORTARIA Nº 70/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 29 de outubro de 2022”. Nesse sentido, o relatório ressalta que “levando-se em consideração que o coordenador do curso é o coordenador de área, existe sim uma sala exclusiva para o coordenador de área do curso de teatro” que dispõe de computadores com acesso à rede de internet, mobiliário e materiais de escritório adequados, além da privacidade necessária à função. Sobre o item 3.3. - Sala coletiva de professores, o relatório apresenta o seguinte encaminhamento: “O Núcleo Docente Estruturante (NDE) solicitará à chefia do Departamento que encaminhe às instâncias superiores que tomem providências quanto a uma sala coletiva de uso exclusivo para os professores de teatro”. Quanto ao item 3.4. - Salas de aula, o relatório parcial indica que “O Laboratório Didático Teatro-Escola, contíguo ao Teatro Universitário da Unir, tem previsão de ser entregue ao nosso curso até dezembro de 2023. Este laboratório, de amplo espaço, será constituído de duas salas de aula e de um laboratório para projetos de extensão e pesquisa. Assim sendo, parte da carência de salas de aula para o curso de teatro será sanada. Ainda, este espaço visa ter equipamentos fixos, inclusive já temos uma lousa interativa adquirida, pronta a ser instalada nesse espaço”. O professor Luciano observou que já houve várias tratativas sobre o assunto entre o curso e instâncias superiores da UNIR (Direção do *Campus* Porto Velho; Direção de Extensão e Cultura da PROCEA; Direção do Núcleo de Ciências Humanas) as quais, contudo, permanecem em suspenso, não tendo sido apresentada até o momento nenhuma alternativa a essa limitação de espaço para as aulas do curso. Quanto ao item 3.5. - Acesso dos alunos a equipamentos de informática, os professores Luciano e Marilyn apresentaram no relatório parcial uma extensa e detalhada lista de espaços da UNIR que atendem a essa exigência; a qual foi, entretanto, *integralmente* desconsiderada pela Comissão de Avaliação do MEC. O relatório descreve: “A IES disponibiliza diversos modos de acesso discente a equipamentos de informática, sendo que há vários laboratórios de informática que atendem ao NCH”. Quanto aos itens 3.6. - Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) e 3.7. - Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC), os professores Luciano e Marilyn esclareceram que há três processos abertos em tramitação no SEI da UNIR, para a compra de novas obras para o curso, e que o processo de reestruturação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro prevê a reformulação das ementas das unidades curriculares e respectivas bibliografias básicas e complementares. Sobre o item 3.9. -

Laboratórios didáticos de formação específica, os professores Luciano e Marilyn observaram que o curso tem, oficialmente, dois laboratórios específicos: o Laboratório de Criação Cênica (Sala 101 do Bloco I-F), atualmente em uso, e o Laboratório Didático Teatro-Escola, que se encontra ainda em processo de construção. Segundo o relatório parcial, a construção e instauração desse laboratório “vem ocorrendo desde o ano de 2018 [...]. Passados cinco anos, [...] tal laboratório ainda se encontra inacabado, com previsão institucional de entrega para o final de 2023, sendo que as previsões anteriores - a última delas para julho de 2022, não foram cumpridas”. Quanto à Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, o professor Junior sintetizou da seguinte forma o relatório parcial: “As questões apontadas pela Comissão de Avaliação do MEC serão devidamente abordadas no processo de reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro”. **2) Atualização das etapas de reformulação do PPC de Teatro.** A professora Marilyn sugeriu que o trabalho de reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro seja feito em reuniões presenciais, e que este inicie pelo estudo do documento em seus pontos fundamentais. A professora Jussara lembrou que a próxima reunião ordinária do NDE está agendada para o dia 31/10/23 e que nesse dia serão retomados os pontos de pauta que, embora previstos, devido à complexidade das discussões sobre a Avaliação do MEC e, conseqüentemente, o prolongamento excessivo do tempo e, não foram abordados na presente reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:40h, da qual, para constar, eu, Jussara Trindade Moreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 03/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 03/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 03/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 05/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501555** e o código CRC **53F837E9**.